



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 018/2018 E 001/2021 E ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 018/2018, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 025/2019 E RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado um cargo de Secretário de Apoio à Cultura – CSC-CM 01, no Anexo I da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CARGOS DE SECRETARIAS E CONSULTORIA – CSC

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Secretário de Apoio Legislativo	CSC-CM01	1
2	Secretário de Ações Institucionais	CSC-CM01	1
3	Secretário de Patrimônio e	CSC-CM01	1

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

	<i>Manutenção</i>		
4	<i>Secretário de Transparência e Controle Interno</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
5	<i>Secretário de Gestão de Pessoal</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
6	<i>Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
7	<i>Secretário de Comunicação</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
8	<i>Secretário de Gestão Administrativa</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
9	<i>Secretário de Apoio à Cultura (AC)</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
10	<i>Procurador Geral Legislativo</i>	<i>CSC-CM01</i>	<i>1</i>
TOTAL DE CARGOS			10”

(NR)

Art. 2º Fica criado um cargo de Diretor de Apoio Legislativo – CNE-CM 01 e dois cargos de Chefe de Núcleo – CNE-CM 03, todos do Anexo II da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS DE
NATUREZA ESPECIAL – CNE

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
<i>1</i>	<i>Diretor de Propaganda Institucional</i>	<i>CNE-CM01</i>	<i>1</i>
<i>2</i>	<i>Diretor de Jornalismo</i>	<i>CNE-CM01</i>	<i>1</i>
<i>3</i>	<i>Diretor de Cerimonial e Segurança Institucional</i>	<i>CNE-CM01</i>	<i>1</i>
<i>4</i>	<i>Diretor de Apoio Legislativo (AC)</i>	<i>CNE-CM01</i>	<i>1</i>
<i>5</i>	<i>Coordenador de Comissões</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

	<i>Permanentes</i>		
6	<i>Coordenador de Apoio Legislativo</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
7	<i>Coordenador de Cultura</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
8	<i>Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
9	<i>Coordenador de Mídias Sociais</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
10	<i>Coordenador de Cerimonial</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
11	<i>Coordenador de Rádio</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
12	<i>Coordenador de Jornalismo</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
13	<i>Coordenador de Núcleo de Pessoal</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
14	<i>Coordenador de Planejamento Estratégico</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
15	<i>Coordenador de Licitação, Contratos e Compras</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
16	<i>Ouvidor Geral</i>	<i>CNE-CM02</i>	<i>1</i>
17	<i>Chefe de Núcleo de Doc. E Redação Final da S.A.L</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
18	<i>Chefe de Núcleo de Registro dos Debates Legislativos</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
19	<i>Chefe de Núcleo de Apoio a Cultura, Resgate Histórico e Eventos</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
20	<i>Chefe de Núcleo de Ações Institucionais</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
21	<i>Chefe de Núcleo de Apoio aos Movimentos Sociais</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
22	<i>Chefe de Núcleo da Escola do Legislativo</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
23	<i>Chefe de Núcleo de Apoio à Mulher, à Criança e ao Idoso</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
24	<i>Chefe de Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>
25	<i>Chefe de Núcleo de</i>	<i>CNE-CM03</i>	<i>1</i>

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

	<i>Controle Interno</i>		
26	<i>Chefe de Núcleo de Reportagem</i>	CNE-CM03	1
27	<i>Chefe de Núcleo Assistencial</i>	CNE-CM03	1
28	<i>Chefe de Núcleo de Gestão de Contrato</i>	CNE-CM03	1
29	<i>Chefe de Núcleo de Escrituração Fiscal</i>	CNE-CM03	1
30	<i>Chefe de Núcleo de Execução Financeira</i>	CNE-CM03	1
31	<i>Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação</i>	CNE-CM03	1
32	<i>Chefe de Núcleo de Tramitação de Processos Legislativos (AC)</i>	CNE-CM03	1
33	<i>Chefe de Núcleo de Pareceres Legislativos de Comissões (AC)</i>	CNE-CM03	1
TOTAL DE CARGOS			33”

(NR)

Art. 3º Dá nova redação ao Anexo III da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL – CNE-AI

<i>ITEM</i>	<i>DENOMINAÇÃO DO CARGO</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>QTDE DE CARGOS</i>
1	<i>Assessor de Relações Institucionais IV</i>	CNE-AI 01	1
2	<i>Assessor de Manutenção Predial II</i>	CNE-AI 02	2

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

3	Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos III	CNE-AI 02	2
4	Assessor de Relações Institucionais III	CNE-AI 02	4
5	Assessor de Comunicação	CNE-AI 02	10
6	Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos II	CNE-AI 03	3
7	Assessor de Manutenção Predial I	CNE-AI 03	1
8	Assessor de Tecnologia da Informação I	CNE-AI 03	2
9	Assessor de Relações Institucionais II	CNE-AI 03	3
10	Assessor de Mídias Sociais	CNE-AI 03	2
11	Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos I	CNE-AI 04	6
12	Assessor de Relações Institucionais I	CNE-AI 04	3
13	Assessor de Propaganda Institucional I	CNE-AI 04	7
TOTAL DE CARGOS			46”

NR)

Art. 4º Dá nova redação ao Anexo IV da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS DA
MESA DIRETORA - CTMD**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	Chefe de Gabinete	CTMD-CM01	1

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

	<i>Parlamentar da Presidência</i>		
2	<i>Assessor Especial da Presidência</i>	CTMD-CM02	2
3	<i>Corregedor Geral</i>	CTMD-CM03	1
4	<i>Assessor de Gabinete da Presidência I</i>	CTMD-CM03	2
5	<i>Assessor de Gabinete da Presidência II</i>	CTMD-CM04	1
6	<i>Assessor da 1ª Secretaria I</i>	CTMD-CM04	2
7	<i>Assessor da 1ª Vice- Presidência</i>	CTMD-CM05	1
8	<i>Assessor da 2ª Vice- Presidência</i>	CTMD-CM05	1
9	<i>Assessor da 1ª Secretaria II</i>	CTMD-CM05	2
10	<i>Assessor da 2ª Secretaria</i>	CTMD-CM05	1
TOTAL DE CARGOS			14”

(NR)

Art. 5º Dá nova redação ao Anexo V da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO V

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CARGOS
TEMPORÁRIOS DE APOIO PARLAMENTAR - CTAP**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE DE CARGOS
1	<i>Chefe de Gabinete Parlamentar</i>	CTAP-CM01	25
2	<i>Assessor Parlamentar I</i>	CTAP-CM02	5
3	<i>Assessor Parlamentar II</i>	CTAP-CM03	26

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

4	Assessor Parlamentar III	CTAP-CM04	3
5	Assessor Parlamentar IV	CTAP-CM05	20
6	Assessor Parlamentar Externo V	CTAP-CM06	26
7	Assessor Parlamentar Externo VI	CTAP-CM07	48
8	Assessor Parlamentar Externo VII	CTAP-CM08	53
9	Assessor Parlamentar Externo VIII	CTAP-CM09	77
10	Assessor Parlamentar Externo IX	CTAP-CM10	50
TOTAL DE CARGOS			333”

(NR)

Art. 6º Ficam acrescentados as atribuições dos cargos de Secretário de Apoio à Cultura, Diretor de Apoio Legislativo, Chefe de Núcleo de Tramitação de Processos Legislativos e Chefe de Núcleo de Pareceres Legislativos de Comissões, ao Anexo VI, da Resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2019, alterada pelas Resoluções nº 018/2018 e 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VI”
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO

SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

(...)

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(...)”

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

“SECRETÁRIO DE APOIO À CULTURA

Supervisionar as atividades desempenhadas na Secretaria de Cultura, Resgate Histórico e Eventos, buscando definir e implementar políticas objetivando democratizar o acesso a bens culturais do município, estabelecer a política de preservação e valorização do patrimônio histórico, implementar e atualizar banco de dados relativo à área cultural do município, divulgar programas, projetos, estatísticas e indicadores culturais, no âmbito do município, promover eventos que valorizem a cultura cuiabana, a Cuiabania e a participação popular, bem como realizar atividades de integração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, estabelecer convênios para a promoção de atividades culturais e de preservação de nosso patrimônio histórico, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade e promover intercâmbio cultural, entre outras atribuições.” (AC)

“PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

(...)

DIRETOR DE CERIMONIAL E SEGURANÇA
INSTITUCIONAL

(...)”

“DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO

Responsabilizar-se pela direção de todas as atividades da Secretaria de Apoio Legislativo.” (AC)

(...)

COORDENADORIA DE COMISSÕES

(...)

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



30/10



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

***CHEFE DE NÚCLEO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS
LEGISLATIVOS***

Administrar e executar tarefas desempenhadas no âmbito da Coordenadoria de Comissões, tais como: Tramitação de processos legislativos eletrônicos e/ou administrativos; suporte operacional para funcionamento, agenda e reunião das Comissões e outras atividades correlatas que forem designadas pela Coordenadoria.
(AC)

***CHEFE DE NÚCLEO DE PARECERES LEGISLATIVOS DE
COMISSÕES***

Administrar e executar tarefas desempenhadas no âmbito da Coordenadoria de Comissões, tais como: elaboração de pareceres jurídicos dos projetos legislativos, pareceres de mérito das diversas Comissões Parlamentares; atividades de pesquisas legislativas e/ou jurisprudencial nas diversas esferas, em outras atividades correlatas que forem designadas pela Coordenadoria.” (AC)

Art. 7º Fica acrescentada a alínea “n” e as alíneas “d.1” e d.2” ao inciso I do art. 3º da Resolução nº 018/2018, alterada pelas Resoluções nº 025/2019 e 02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – Gabinete da Presidência:

(...)

d) Coordenador de Comissões Permanentes;

d.1) Chefe de Núcleo de Tramitação de Processos Legislativos;

(AC)

d.2) Chefe de Núcleo de Pareceres Legislativos de Comissões; (AC)

(...)

n) Protocolo Geral. (AC)

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DFC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Art. 8º Fica alterada a redação dos incisos I, II e X do art. 4º da Resolução nº 018/2018, alterada pelas Resoluções nº 025/2019 e 002/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO:

- 1. Diretor de Apoio Legislativo;*
- 2. Coordenador de Apoio Legislativo;*
- 3. Chefe de Núcleo de Documentação e Redação Final;*
- 4. Chefe de Núcleo de Revisão dos Debates Legislativos;*
- 5. Arquivo Geral e de documentos legislativos.*

II – SECRETARIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS:

- b) Gabinete do Secretário;*
- 1. Chefe de Núcleo de Ações Institucionais;*
 - 2. Chefe de Núcleo de Apoio aos movimentos sociais;*
 - 3. Chefe de Núcleo de Escola do Legislativo;*
 - 4. Chefe de Núcleo de Apoio à Mulher, à Criança e ao Idoso;*
 - 5. Ouvidoria.*

X – SECRETARIA DE APOIO A CULTURA: (AC)

- c) Gabinete do Secretário;*
- 1. Coordenador de Cultura;*
 - 2. Chefe de Núcleo de Cultura, Resgate Histórico e Eventos.*

Art. 9º Fica alterada a redação dos incisos II e III, alínea “a” e o inciso V, alínea “a” ambos do art. 5º da Resolução nº 018/2018, alterada pelas Resoluções nº 025/2019 e 002/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

II – cargos de natureza especial, designados pelo código CNE-CM, abrangendo;

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DLC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a) Categoria funcionais integradas de cargos de provimento em comissão contemplando atividades de Diretorias, Coordenados, Chefias de Núcleo e outros que vierem a ser criados no mesmo nível hierárquico; (NR)

III – cargos de natureza especial de assessoria institucional, designados pelo Código CNE –AI, abrangendo:

a) Categoria funcionais integradas de cargos de provimento em comissão contemplando atividades de Assessoramento e outros que vierem a ser criados no mesmo nível hierárquico. (NR)

IV – cargos temporários da Mesa Diretora, designados pelo Código CTMD-CM abrangendo:

a) Categorias funcionais integradas de cargos de provimento em comissão contemplando atividades de apoio à Mesa Diretora, de indicação exclusiva dos Vereadores membros da Mesa Diretora enquanto perdurar seu mandato no exercício da função. (NR)

V – cargos temporários de Apoio Parlamentar de Gabinetes de Vereadores, designadas pelo Código CTAP-CM, abrangendo:

a) Categorias funcionais integradas de cargos de provimento em comissão contemplando atividades de apoio aos gabinetes parlamentares, de indicação exclusiva dos Vereadores enquanto perdurar seu mandato. (AC)

Parágrafo único. Os servidores nomeados para os cargos de provimento em comissão podem ser convocados para trabalhos extraordinários sempre que houver interesse da Administração da Câmara Municipal, sem recebimento de horas extraordinárias. (AC)

VI – cargos de atividades legislativas, designadas pelo código CAL CM, abrangendo:

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a) Categorias funcionais integradas de cargos de provimento efetivo de carreira de nível de ensino superior, médio e fundamental e outros que vierem a ser criados no mesmo nível hierárquico. (AC)

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2022.



VER. JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

